



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 360/2022**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, **o seu despacho nº 2372-PCM/2022, de 22 de dezembro:**

**“Encerramento dos serviços informáticos da Câmara Municipal do Seixal no dia 2 de janeiro de 2023**

Nos termos do disposto no art. 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, em virtude de se realizar no próximo dia 2 de janeiro de 2023 a Transição do Ano Contabilístico de 2022, informa-se os Senhores Munícipes e demais interessados, que os serviços informáticos da Câmara Municipal do Seixal estarão inoperacionais naquela data, impedindo o seu normal funcionamento, nomeadamente no que se refere a movimentos contabilísticos.

No entanto, de forma a não inviabilizar a realização do atendimento público, este processar-se-á com recurso a procedimentos manuais.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.